

Designação	DO Moeda Estrangeira	
Condições de acesso	Clientes Particulares.	
	Conta para fins de utilização pessoal.	
Modalidade	Depósito à Ordem	
Meios de movimentação	A Conta é movimentada através de ordens de transferência dadas nos balcões ou no Netbanco, ou através de depósitos ou levantamentos efetuados nos balcões.	
Moeda	Dólar Australiano, Dólar Canadiano, Coroa Dinamarquesa, Coroa Sueca, Coroa Norueguesa, Iene, Dólar Nova Zelândia, Rand, Franco Suíço, Libra Inglesa, Dólar Americano, Zloty, Peso Mexicano, Yuan Chinês, Coroa Checa, Dólar Hong Kong, Forint Hungria, Pataca.	
Montante	Abertura: mínimo 150 € (equivalente na moeda da conta).	
Taxa de remuneração	Não remunerada.	
Cálculo de juros	Não aplicável.	
Pagamento de juros	Não aplicável.	
Regime fiscal	Não aplicável.	
Comissões e Despesas	Preçário atual de comissões mais relevantes associadas à Conta: • Comissão de Manutenção de Conta Pacote: Saldo Médio Mensal de Património Financeiro inferior ou igual a 500.000 €: 5,30 € mensais + Imposto do Selo. Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 500.000 €: Isento. Saldo Médio Mensal de Património Financeiro = saldo médio mensal das contas à ordem de que o cliente seja primeiro titular + saldo médio mensal de recursos + posição final do mês em títulos. No caso de a conta ser uma conta coletiva, o Saldo Médio Mensal de Património Financeiro é apurado por referência ao património do primeiro titular. • Comissões relativas a Extratos, Saldos ou Outra Documentação: Extrato Mensal ou com a periodicidade mínima obrigatória - Isento Pedidos de movimentos conta DO ou Saldos ao Balcão — 3,72 € + Imposto do Selo.	



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DO MOEDA ESTRANGEIRA

	O valor das comissões cobradas corresponde ao equivalente na moeda da Conta, com base na taxa de câmbio em vigor na data da cobrança.
	Todas as comissões poderão ser alteradas de acordo com o pré-aviso que seja legalmente exigido.
	Todas as comissões e as principais despesas encontram-se divulgadas no Preçário do Banco. Estão disponíveis mais informações sobre comissões no Documento de Informação sobre Comissões.
Facilidades de Descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de Crédito	A utilização de fundos que exceda o saldo disponível da Conta depende da aceitação do Banco. Caso o Banco aceite o saque ou o pagamento a descoberto, são aplicáveis ao saldo devedor as condições seguintes: TAN – 19,1%;
	O pagamento dos juros ocorre mensalmente.
	O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização.
	A taxa de juro acima referida encontra-se divulgada no Preçário do Banco e poderá ser alterada de acordo com o pré-aviso que seja legalmente exigido.
Outras Condições	 O Banco atribui ao titular da DO Moeda Estrangeira os seguintes benefícios: 48 Transferências a crédito SEPA+ Normais e/ou Imediatas, desde que efetuadas através dos seguintes canais: Telefone com operador e Em
	linha – Netbanco.
	Os benefícios acima referidos poderão ser alterados pelo Banco com o préaviso que seja legalmente exigido.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.
	O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.
	Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.
Instituição depositária	Banco Santander Totta, Rede de Balcões.
	Superlinha: 21 780 73 64 (Atendimento 24h, todos os dias)
	Internet: http://www.santander.pt
	' '





FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DO MOEDA ESTRANGEIRA

Validade das condições

Estas condições encontram-se em vigor na presente data. Se a abertura da Conta não ocorrer imediatamente após a disponibilização da presente Ficha de Informação Normalizada, deverá ser obtida uma versão atualizada da mesma, pois as respetivas condições podem ser alteradas ou a Conta pode deixar de ser comercializada.

Disponibilizado previamente ao Cliente

Data: / /	
	
Assinatura de todos os Titulares da Conta	Conferência do Banco

(Conforme Ficha de Assinaturas)

(Assinatura / Nº Empregado)